REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 32 /2026.

Ao Presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal ao CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE ALAGADOS – CISAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.176.680/0001-06, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 14 de setembro de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE ALAGADOS – CISAL é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial e de promoção da saúde, dotada de autonomia administrativa e financeira, com sede nesta Capital. Vinculado à atuação social da Paróquia São Jorge, o CISAL dedica-se ao atendimento das famílias das comunidades de Alagados e do seu entorno, população historicamente marcada por elevada vulnerabilidade social e por dificuldades de acesso a serviços essenciais de saúde.

A entidade tem por finalidade promover ações de atenção e cuidado à saúde da população de baixa renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar dos moradores da região. Suas atividades são desenvolvidas de forma gratuita e sem qualquer distinção de idade, sexo, raça, credo ou classe social, alcançando crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Ao longo de sua atuação, o CISAL tem se consolidado como importante instrumento de inclusão social e de fortalecimento da cidadania, aproximando os serviços de saúde e de assistência das comunidades que deles mais necessitam e atuando de maneira complementar às políticas públicas voltadas à população residente na região de Alagados. Com efeito, a entidade destina a totalidade de suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais única e exclusivamente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Diante disso, destacando-se a relevância do CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE ALAGADOS – CISAL para a cidade de Salvador, anexa-se a documentação respectiva para a declaração de utilidade pública.

Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 14 de setembro de 2026.

MARTA RODRIGUES

VEREADORA